



TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PÓS REMOÇÃO DE TANQUES DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL

DIRETRIZ GERAL

Este Termo de Referência visa orientar a elaboração de Relatório Pós Remoção de Tanques de Combustível. Esse documento deverá ser apresentado pelo empreendedor ao ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, para instruir a finalização dos processos de remoção do(s) tanque(s) em postos de combustível.

O Relatório Pós Remoção de Tanque deverá ser elaborado por equipe técnica habilitada e credenciada junto ao ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, devendo constar no documento: nome, assinatura, registro no respectivo Conselho Profissional e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). O mesmo constituir-se-á das informações obtidas a partir de memorial fotográfico, análises, check list das ações e medidas efetuadas no processo de remoção, sempre tendo em vista a contenção e/ou minimização dos impactos ambientais que eventualmente possam ser causados.

De acordo com as características e a localização do empreendimento, o ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL poderá solicitar as informações complementares que julgar necessárias para avaliação das condições do local após a análise do relatório, bem como dispensar do atendimento às exigências constantes neste documento que a seu critério, não sejam aplicáveis.

O presente documento tem por base as Resoluções CONAMA 237/1997, 273/2000 e 319/2002, Resolução COEMA 007/2005, a Norma Técnica da ABNT NBR 14973:2004, bem como outras normas da ABNT julgadas necessárias e citadas neste documento conforme a necessidade.

1. DADOS DO EMPREENDEDOR E DO EMPREENDIMENTO ONDE O TANQUE ESTÁVA INSTALADO

Empreendedor

- Nome do proprietário ou arrendatário do empreendimento;
- RG e CPF;
- CNPJ (se for o caso);
- Telefone/Fax;
- Endereço completo para correspondências.
- E-mail.

Empreendimento

- Nome fantasia;
- Razão social do empreendimento
- RG e CPF;
- CNPJ (se for o caso);
- Telefone/Fax;
- Endereço completo para correspondências.
- E-mail.



2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO/ EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO PÓS REMOÇÃO

- Nome / Razão Social;
- CPF e RG
- CNPJ (se for o caso);
- Registro Profissional;
- N.º de Cadastro no ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL;
- Endereço completo para correspondências;
- Telefone/Fax;
- E-mail.

3. COLETA DE MATERIAL PARA AMOSTRAGEM E ANÁLISES

3.1. Plantas ou Croquis

- Planta ou croqui do estabelecimento com indicação dos pontos amostrais e a localização atual das edificações, dos equipamentos, das tubulações e galerias subterrâneas;
- Planta ou croqui do estabelecimento com a localização dos pontos de amostragem de solo e as respectivas concentrações;

3.2. Amostragem e Coletas

- Descrição do método de campo empregado nas amostragens (solo e risco de explosividade);
- Justificativa para a seleção dos pontos para a execução das amostragens;
- Descrição dos procedimentos adotados para a amostragem de solo. Especificar equipamentos e materiais utilizados;
- Apresentar a descrição do perfil de cada amostragem realizada, indicando a litologia observada, profundidade correspondente à amostragem.

4. DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS UTILIZADOS NA REMOÇÃO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL

- Descrever se foram retirados os tanques da cava ou permaneceram no local (atendendo ao que está disposto no item 7 da norma ABNT NBR 19473:2004);
- Descrever como foi retirado o lastro de cada tanque;
- Descrever o processo de inertização ou desgaseificação de cada tanque;
- Descrever o local onde o tanque foi disposto provisoriamente (até o transporte);
- Descrever como será realizado o transporte do tanque para o local de descarte do mesmo;
- Citar os locais da destinação final dos tanques (especificando o nome fantasia, a razão social e o CNPJ).

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA REMOÇÃO

Citação dos processos que foram seguidos durante a remoção do(s) tanque(s) com indicação da data seguida para cada processo.

6. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS DAS ANÁLISES

Fornecer os resultados e conclusões dos laudos de análises.



7. ANEXOS

- Ficha de recebimento de amostras emitida pelo laboratório no ato de recebimento das mesmas;
- A cadeia de custódia referente às amostras e os laudos referentes ao laboratório. Os laudos devem ser devidamente assinados pelo profissional responsável pelas análises, contendo a identificação do local investigado, a identificação do local do ponto de amostragem (solo);
- Memorial fotográfico do processo de retirada do(s) tanque(s);
- ART referente à investigação realizada, emitida em nome do profissional responsável.
- Original ou cópia autenticada do documento da unidade receptora do tanque removido.

Observações Complementares:

- a) Todos os projetos deverão estar assinados pelos responsáveis técnicos cadastrados no ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL e interessado, devendo os mesmos estar registrados no respectivo Conselho Profissional com cópia das ART's, para protocolo no ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL. Todas as plantas deverão estar dobradas no formato A4 para encadernação.
- b) Não serão aceitos plantas ou croquis feitos a grafite ou caneta.
- c) A qualquer momento da análise técnica do projeto o ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL poderá solicitar outras informações, caso sejam necessárias.
- d) Os empreendimentos, obras ou atividades já implantados, sem a devida regularização ambiental, estão sujeitos aos procedimentos e rotinas de controle ambiental estabelecidos na Resolução COEMA 007/2005;
- e) No caso de desativação, os estabelecimentos ficam obrigados a apresentar um plano de encerramento de atividades a ser aprovado pelo ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL;
- f) Qualquer alteração na titularidade dos empreendimentos citados no caput deste artigo, ou em seus equipamentos e sistemas, deverá ser comunicada ao ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, com vistas à atualização, dessa informação, na licença ambiental;
- g) Para tanque ecológico (jaquetado) seguir a Norma ABNT NBR 13785:2003;